



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ Nº 31.379.366/0001-47
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Fundo Municipal de Gestão do FUNDEB.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Roberto Carlos de Oliveira dos Santos – Secretário.

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13KG PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Pregão Eletrônico.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 186 de 08 de Janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de São Domingos do Araguaia, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em botijões de 13kg, é essencial para garantir o fornecimento contínuo e eficiente como escolas e creche, outros serviços essenciais.

Considerando a necessidade de garantir o funcionamento seguro e eficiente de cozinhas e refeitórios, onde o gás é utilizado para preparo de alimentos. Essa contratação é importante para assegurar o fornecimento contínuo e confiável do gás, atendendo às demandas de alimentação dos estudantes, além de garantir a segurança e a conformidade com as normas técnicas e de segurança

O GLP é um recurso indispensável para a execução de atividades diárias nesses setores, sendo utilizado no preparo de alimentos, aquecimento de água e outras operações que asseguram o funcionamento regular dos serviços públicos.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ Nº 31.379.366/0001-47
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB



4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO 13 KG	35.000	QUILO
	<i>Especificação: Recarga de gás liquefeito de petróleo, em botijões de 13 kg, procedência nacional, com prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da data de entrega do produto, fabricado segundo norma NBR 8460 da Associação Brasileira de Normas técnicas-ABNT.</i>		

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 186 de 08 de Janeiro de 2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os itens deverão ser entregues na sede de cada escola, a entrega deverá ser de forma imediata a partir da solicitação nos endereços informados pelo setor de compras para realização das entregas, não ultrapassando o prazo máximo de 1 (uma) hora após o pedido, uma vez que alguns locais de entregas, atendem aos usuários todos os dias.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ Nº 31.379.366/0001-47
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB



Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 672/2025-GAB/PMSDA, a seguir identificados:

Titular: Hudmac dos Santos Sousa. Matrícula: 154.

Suplente: Genilda Costa da Silva. Matrícula: 1404.

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

São Domingos do Araguaia – PA, 14 de fevereiro de 2025.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação